

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

## PORTARIA Nº..268/2000

Prorroga Licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

## PRORROGAR

A licença para tratamento de saúde da Servidora Pública Municipal, **MARIA DAMASCENO BALK**, exercendo as funções de Auxiliar de Contadoria, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11 de junho até o dia 09 de Agosto de 2000, conforme laudo médico.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 09 DE JUNHO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.29. Publicado em 09/06/2000.